

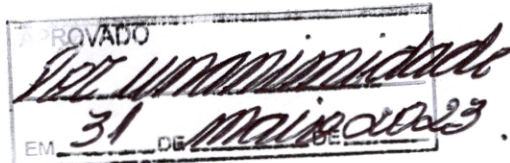


Câmara Municipal de Bom Conselho


CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2023.



Denomina de "Travessa Dr. Valfrido Curvelo",
logradouro público municipal.


A Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, no uso de suas atribuições legais, subscrito o Projeto de Lei:

Art. 1 Fica denominada de "Travessa Dr. Valfrido Curvelo", o logradouro situado de forma transversal à Rua Dr. Valfrido Curvelo, que ordinariamente é conhecida, na atualidade, como "Travessa Tancredo Neves".

Art. 2 Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como:

§1º colocação de identificação;

§2º divulgação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.


ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter aos meus pares o presente projeto de Lei de competência deste Poder Legislativo dispondo sobre a denominação de uma Travessa de nossa cidade em homenagem ao saudoso cidadão bomconselhense Dr. Valfrido Curvelo.

Inicialmente é importante dizer que esta Casa já denominou oficialmente a Rua Dr. Valfrido Curvelo, no bairro de Santa Luzia, sendo necessário regularizar a Travessa que faz intercessão paralela a este logradouro, como determina a norma.

Em referência ao logradouro público da presente proposição, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que nasceu e criou na terra de Papacaça, amou sua terra até os seus últimos dias de vida e durante sua trajetória não mediu esforços para elevar o nome de Bom Conselho pelo mundo a fora, deixando esse sentimento junto aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, como já explicitado no Projeto de Lei que emprestou seu nome ao logradouro público referido.

Esperando que o presente Projeto de Lei seja acolhido pelos meus pares, Nobres Edis que compõem essa augusta Casa de Leis, subscrevo-a reiterando os meus protestos de estima e consideração.

Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora